



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4299 DE 15 DE ABRIL DE 2025

Ref.: Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar para a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.368 de 09/04/2024, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos de que trata o processo iniciado pelo descritivo e demais anexos do Processo Administrativo 1Doc nº 545/2025, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 30 dias prorrogáveis por igual período caso necessário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 15 de Abril de 2025.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4299 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

RAFAEL BARBOSA DE AGUIAR
Secretário de Governo e Administração